



*Câmara Municipal  
de Santa Bárbara do Monte Verde*

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022**

Ficam com base no que dispõe nos artigos 15, §2º, inciso II, e 17, parágrafo único, inciso I do Regimento Interno e Art. 53, Inciso II, alínea c da lei Orgânica Municipal e demais artigos pertinentes convocados os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, para uma **Reunião Extraordinária** atendendo a solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal a ser realizada às 18h do dia 12 (doze) de julho de 2022, terça-feira, visando apreciação e votação do Projeto de Lei nº 017/2022 que "Altera a Lei Municipal nº 688 de 14 de dezembro de 2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Bárbara do Monte Verde para o exercício de 2022, a fim de ampliar o limite para abertura de crédito suplementar."

Santa Bárbara do Monte Verde, 07 de julho de 2022.

**José Roberto de Paula**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Certifico que publiquei esta convocação, no quadro de avisos desta casa legislativa em 07 de julho de 2022.

Funcionário(a) Sarah A. de Aguiar